RESOLUÇÃO Nº 00398/2013

Dispõe sobre a criação da ***Frente Parlamentar da Regularização Fundiária***, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a ***Frente Parlamentar da Regularização Fundiária.***
Parágrafo Único – A Frente Parlamentar prevista no *caput* deste artigo tem o objetivo de reunir os parlamentares desta casa comprometidos com a busca de alternativas para que se promova um amplo processo de regularização fundiária no Município de Natal.

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Natal.

Art. 3º - As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de setembro de 2013.

Publicada no Diário Oficial do município de Natal em 11 de setembro de 2013.
Autor: Felipe Alves e outros.